



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 8

EMENTA N.º 02/2020

NOTA TÉCNICA N.º 02/2020 – CME/CEI

PROTOCOLO: 04-066457/2019

ASSUNTO : *Denúncia sobre possíveis ameaças e represálias às profissionais de CMEI.*

A SECRETÁRIA GERAL DO CME DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas por meio da portaria n.º 01/2018 e considerando o estabelecido no artigo 42 do Regimento Interno do CME de Curitiba.

Resolve,

Tornar Pública a Ementa N.º 02/2020, Aprovada na Sessão Única da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, em 19 de março de 2020.

Secretaria Municipal da Educação, 5 de maio de 2020.

Vivian Rita Meza Siqueira Cezar de Oliveira : Secretária Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovado na Sessão Única da 2.ª Reunião Ordinária do
Conselho Pleno do CME, em 19 de março de 2020.

Publicado no Diário Oficial do Município –

DOM n.º ____ de ____ de ____ de ____

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA EMENTÁRIO/CONSELHO PLENO

EMENTA N.º 02/2020

NOTA TÉCNICA N.º 02/2020 – CME/CEI

PROTOCOLO: 04-066457/2019

ASSUNTO: Denúncia sobre possíveis ameaças e represálias às profissionais de CMEI

CONSELHEIROS: Dorojara da Silva Ribas, Eliana Cristina Mansano, Juliana Vicente Mariano Luchtenberg, Luciana Medeiros, Márcia Rodrigues Fernandes, Monica Angélica Sampaio, Roselia Braz.

Coordenador (a) da Câmara: Juliana Vicente Mariano Luchtenberg

Assessoria técnico-pedagógica: Mirani Pereira de Almeida Silva

Assessoria administrativa: Filimon Hermann de Souza

Voto dos(as) Conselheiros(as):

Na 9.ª reunião ordinária da Câmara de Educação Infantil – CEI (9.ª RO/CEI) datada de 11 de novembro de 2019 iniciou o estudo da denúncia. De posse das informações contidas nas fls 6 e 7 do protocolado e da consulta ao Regimento Interno do CMEI, a Câmara concluiu a análise do processo na 1.ª RO/CEI de 2020.

No que se refere à denúncia a CEI concluiu que por se tratar de denúncia referente a função de servidor em exercício, a solicitante, se assim desejar, poderá protocolar a mesma na Procuradoria Geral do Município, devendo o Processo ser arquivado no Conselho Municipal de Educação.

Conclusão do Conselho Pleno:

Após análise e considerações, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME **aprova** a Nota Técnica **CME/CEI n.º 002 / 2020 Protocolo nº 04-066457/2019**, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à sessão única da 2ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno, realizada no dia 19 de março de 2020.

Conselho Municipal de Educação de Curitiba (CME), em 19 de março de 2020.

Eliana Cristina Mansano

Presidente

Conselho Municipal de Educação

Decreto n.º 1645/2019

Conselho Municipal de Educação de Curitiba.

R. Dr. Roberto Barrozo, 630 – Bom Retiro. Curitiba, PR. CEP 80.520-070

Fone: 41. 3225-5299

www.educacao.curitiba.pr.gov.br/unicidade/conselho-municipal-de-educacao-de-curitiba/16406

cme@edu.curitiba.pr.gov.br